



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03



**Ata da 20ª (vigésima) Sessão
Legislativa Ordinária do ano de 2024
da Legislatura de 2021 a 2024 da
Câmara Municipal de Presidente
Juscelino – MA.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 17:00 horas, na sala das sessões plenárias da Câmara Municipal de Presidente Juscelino, Estado do Maranhão, iniciava-se a sessão em formato híbrido (presencial e tele presencial), onde participou presencialmente os vereadores: Antônio Bispo Alves dos Santos e Leonardo Bruno de Jesus Castro. Compôs a Mesa Diretora: Wagner Alves Machado Costa (Presidente), Sílvia Lília Barbosa Santos Cantanhede (Vice-Presidente), Mara dos Santos Alves (1ª Secretária) e Geovaniilson Mendes Pinheiro (2º Secretário). Participou de forma tele presencial: Cássio Lopes Silva, Doralice Alves Muniz e José Santana Teixeira Matos. Havendo número regimental, o Sr. Presidente “sob a proteção de Deus e em nome da cidade de Presidente Juscelino”, declarou aberta a Sessão. Fez-se então a leitura de um texto bíblico. Logo após, iniciou o **PEQUENO EXPEDIENTE** com a chamada regimental. Convocou a Sra. Secretária da Casa para passar o livro de presença para que todos os Edis registrassem seu nome no mesmo. Colocou em discussão a ata da sessão anterior, ninguém se manifesta. Posto a voto é Aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente encerrou o **PEQUENO EXPEDIENTE** e passou para **ORDEM DO DIA**. A senhora Secretária da Casa fez a leitura da mensagem do **Projeto de Lei nº 40 de 04 de dezembro de 2024** que “Autoriza o Poder Executivo atualizar os valores da tabela para cobrança da Contribuição de Iluminação Pública – CIP, instituída através da Lei Municipal nº 007/2017, e dá outras providencias”, em que o Sr. Prefeito Municipal solicita em regime



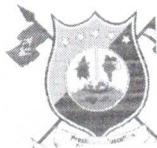
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

de urgência urgentíssima para análise e votação do PL. Logo o Sr. Presidente passou para a comissão de CCJ e Comissão de Finanças o então projeto para análise. Em sequência, colocou para apreciação e votação o **Projeto de Lei nº 39 de 26 de agosto de 2024** que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025”, onde a comissão apresentou **Parecer Favorável** ao PL. Foi disponibilizado o espaço aos Senhores Edis para votação nominal, onde o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade. E por não haver mais matéria a ser deliberada, o Sr. Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**. Convocou a 1ª Secretária da Mesa Diretora para fazer as inscrições dos oradores e coordenar o expediente. Com a palavra a Vereadora Doralice Alves Muniz deu os pêsames aos familiares da Sra. Maria da Cruz, pelo falecimento do jovem Mateus Teixeira, frisou sobre o Decreto e o PL da taxa de iluminação pública, há muitos trechos sem iluminação em nossa cidade, observou que o Mirinzal a Boa Vista dos Pretos já se encontra as escuras, desde já, informa que não concorda com essa atualização da cobrança da iluminação pública. Logo após, o Ver. Leonardo Bruno de Jesus Castro parabenizou o comprometimento de todos os Edis pela apreciação e aprovação da LOA, espera que esses valores seja destinada aos órgãos competentes, em relação ao PLE que atualiza as cobranças da taxa de iluminação pública, informa que já se encontra no diário oficial o Decreto que aumenta essa taxa, há um PL de 2017 da CIP aprovada nesta casa, que atualizava a Lei de 2003, mais o Ex. Prefeito nunca aumentou a taxa, quem reajustou foi o Prefeito atual, se o Projeto for aprovado já é o segundo aumento no município da taxa de iluminação pública nesta gestão, o projeto será apreciado, e ficará a disponibilidade de cada um dos Edis. Prosseguindo, a Ver^a. Sílvia Lilia Barbosa Santos Cantanhede deu os pêsames aos familiares da Sra. Maria da Cruz, agradeceu o compromisso de cada Edil que não mediram esforços para debater e aprovar a LOA, frisou que no Decreto da CIP relata o acréscimo a alíquota de 9,80%, no Projeto de Lei encaminhado a esta Casa já não consta, o projeto abrange todas as categorias, residência, comércios, setor



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

público, não concorda com a urgência desse PL. O Sr. Presidente aparteu para informar a todos que a urgência do projeto não foi acatada, achou a necessidade de encaminhar as comissões competentes para análise. A Ver^a. Sílvia retomou dizendo que não aprovou o Projeto de Lei anterior, do ano de 2017, o Gestor da época apresentou o relatório o qual comprovava que os valores pagos não cobriam os gastos do município, já no Projeto de Lei apresentado hoje, não anexaram nenhum relatório comprovando os gastos, há necessidade de um melhor esclarecimento por parte do Executivo, pois observou que em comparação por exemplo do calculo residencial na faixa de 181 a 220 kwh que é a média que a maioria consome, na Lei em vigência cobrava R\$ 28,46, atualizando esse valor ficará R\$ 45,00, o valor ultrapassou 10%, espera um relatório técnico por parte da prefeitura. O Ver. Leonardo aparteu para dizer que a instalação da lâmpada de led é mais cara, mais o consumo é menor, antes da apreciação do PL, espera uma planilha dos gastos por parte do executivo. A Ver^a. Sílvia retomou frisando acerca do acesso da Vila Brasil, solicitou do Secretário de Obras uma ação imediata em relação a essa rua. E por não haver mais orador, a Ver^a. Mara dos Santos Alves encerrou os trabalhos no **GRANDE EXPEDIENTE** e passou a palavra ao Exmo. Sr. Presidente que cumprimentou a todos, prestou condolências aos familiares da Sra. Maria da Cruz pelo falecimento do jovem Mateus, era uma luta constante da Ver^a. Doralice em relação a melhoria de acesso para a residência dessa família, pois era um jovem cadeirante, agradeceu ao Secretário de Obras pelo empiçarramento de uma rua no Carro Quebrado e outra no Sangrador, parabenizou todos os envolvidos no evento em comemoração ao Dia da Consciência Negra da escola do Sangrador, como também no Povoado Juçaral, informou que está disponível a emenda parlamentar para a construção do Estádio do Ituaçu, desde já agradeceu o Ministro de Esporte e Deputado Federal André Fufuca, ao Poder Executivo, ao Secretário de Esporte do município, em relação ao Projeto de Lei da Contribuição de Iluminação Pública, veio em regime de urgência, mais em respeito a este parlamento achou de suma importância



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

passar primeiro às comissões competentes para análise, só ressalta que se caso for aprovado, a taxa será atualizada após 90 dias, observa que vários povoados já foram beneficiados com iluminação de led, exemplo é o trecho de Mirinzal a Boa Vista dos Pretos, enfatizou agradecendo todos os Edis pela aprovação da LOA, desde já convida a todos os Senhores Vereadores a se fazerem presentes na reunião da comissão de CCJ e de Finanças na quinta-feira, encerrou sua fala convidando todos os Edis para participarem da próxima sessão ordinária que acontecerá no dia 12 de dezembro do ano de 2024, às 17:00 horas, e deu por encerrada a presente Sessão.

Sala das Sessões Plenária da Câmara Municipal de Presidente Juscelino - Ma, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

1. Wagner Alves Machado Costa
2. Sílvia Leiza Barbosa Santos Coutinho
3. Maria do Santos Alves
4. Doralice Alves Muniz
5. Luisio Moraes Silva
6. Luis Cout.
7. José Santos f. Matos
8. _____
9. _____